



PORTARIA N. 1644/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos do Processo SAJ-SG nº 0100641-21.2025.8.01.0000, no sentido de autorizar o pedido de permuta, nos termos do voto do Relator, entre o juiz de direito Robson Ribeiro Aleixo, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, e o juiz de direito Fábio Alexandre Costa de Farias, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, ambos de igual entrância e lotados na mesma Comarc;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003060-06.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, o juiz de direito Robson Ribeiro Aleixo para o cargo de juiz de direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, e o juiz de direito Fábio Alexandre Costa de Farias para ocupar o cargo de juiz de direito titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de abril de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente